



OFÍCIO Nº 359/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em resposta ao Ofício nº 0515/SCC-DIAL-GEAPI, de 28 de março de 2023, por meio do qual é solicitada a análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca da Indicação nº 0209/2023, subscrita pelo Deputado Fabiano da Luz, que sugere o retorno da Central telefônica de emergências da Corporação para o Município de Maravilha-SC, vimos esclarecer que a Corporação tem envidado esforços no sentido de melhor atender à sociedade como um todo, buscando investimento em tecnologia e padronização por meio de protocolos, sempre mantendo o foco na economicidade e eficiência.

Face à necessidade de avanços na área de tecnologia digital para rádio e telefonia, o CBMSC vem se modernizando e, assim, aderiu ao sistema digital de comunicação, otimizando sobremaneira o padrão de atendimento, inclusive, com a possibilidade de monitoramento das ocorrências em tempo real. Neste sentido, as centrais regionais dos atendimentos emergenciais (COBOM) fazem parte da Política Institucional do CBMSC e do próprio Plano Estratégico da Corporação, motivo pelo qual vêm sendo implementadas em todo o Estado de Santa Catarina.

É importante salientar, ainda, que o CBMSC precisa respeitar a jornada de trabalho e o banco de horas regidos pela Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015. Fato é que os quartéis do CBMSC, infelizmente, não dispõem de efetivo suficiente que permita o retorno do COBOM para o Município de Maravilha, sob pena de inviabilizar o pronto atendimento realizado pelas guarnições.

Convém destacar, por fim, que a Central de Operações do CBMSC opera fora da Cidade de Maravilha desde o final do ano de 2018, sendo que os acionamentos das guarnições do aludido Município vêm sendo realizados sem quaisquer prejuízos. Atualmente, o CBMSC dispõe de diversas ferramentas complementares que facilitam e agilizam os acionamentos, tais como: sistema de acionamento remoto, aplicativo *mobile*, *firecast*, e o sistema de radiocomunicação com ampla cobertura em rede.

Certo de podermos contar com Vossa compreensão, permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar de Santa Catarina
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9L539IEO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 24/04/2023 às 18:53:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA0XzQzMDhfMjAyM185TDUzOUIFTw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004304/2023** e o código **9L539IEO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1038/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0209/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 359/2023/ComdoG, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito do retorno no atendimento na central telefônica para emergências do Município de Maravilha.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DV2460FD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 26/04/2023 às 14:50:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0MzA0XzQzMDhfMjAyM19EVjI0NjBGRARA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004304/2023** e o código **DV2460FD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.